



Valide aqui  
este documento



**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR**

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210

Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar  
Conj. 71 - Fone: 223-1956  
Oficial: MAURINO CARRARO  
C.P.F., 000188309-78

Oficial Maior:  
LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F., 110793209-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

**MATRÍCULA N.º -29 413-**

RUBRICA

*[Assinatura]*

CNM 080572.2.0029413-30

**Imóvel:-** Apartamento nº 12, no 1º andar, do bloco "1", do CONJUNTO RESIDENCIAL ÁGUA VERDE, situado na rua Mons. Manoel Vicente nº 708, com a área privativa de 76,90m², área de uso comum de 43,076875m², nela incluído o direito a guarda de um automóvel, tamanho médio, sem necessidade de manobrista, no sub-solo, perfazendo uma área total de 119,976875m², correspondendo-lhe uma fração ideal do solo e partes comuns equivalente a 0,06283387. Dito Conjunto foi construído sobre o lote de terreno sob nº 28 da planta Agostinho Marlin, no bairro Fortão, nesta Cidade, correspondente a indicação fiscal setor 43, quadra 091, lote 007.000-9 do Cadastro Municipal, medindo 12,80m de frente para a rua Monsenhor Manoel Vicente, antes rua projetada ou rua Morretes, tendo de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel 54,00m - onde confronta com o lote fiscal 006.000, do outro lado mede 54,00m e confronta com o lote fiscal 008.000, tendo na linha de fundos 12,80m onde confronta com o lote fiscal 011.000.-

**Proprietária:-** IRACEMA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Pres. Wenceslau Braz nº 3275, CGC/MF 78 352 416/0001-66.-

**Reg. anterior:-** Mat. 23894 d/Cartório. Dou fé. Em 04 de janeiro de 1 990.-

*[Assinatura]* Oficial

**R 1-29 413, em 04 de janeiro de 1 990.-**

Por instrumento particular assinado em 27 de dezembro de 1 989, sendo uma via arquivada n/Cartório sob nº 110.112, Iracema Incorporadora de Imóveis Ltda., vendeu o imóvel da presente matrícula à ARTUR HARUYOSHI OSHIRO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CI 1 858 991-PR, CPF 323 879 979-72, residente nesta cidade, na rua Guilherme Pugsley nº 1674, aptº 403-A; pelo preço de NCz\$413.080,00. Sem condições. ITBI nº 33912. C/7,0 VRC=NCz\$1.029,14. Dou fé.

*[Assinatura]* Oficial

**R 2-29 413, em 04 de janeiro de 1 990.-**

Na forma do instrumento mencionado no R 1, Artur Haruyoshi Oshiro, onerou o imóvel com 1ª hipoteca, em favor de IRACEMA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., em garantia do financiamento no valor de NCz\$330.326,00 a serem pagos em 192 prestações mensais, aos juros de 10,50% ao ano, mediante as condições do aludido instrumento. C/7,0 VRC=NCz\$1.029,14. Dou fé.-

*[Assinatura]* Oficial

**AV 3-29 413, em 04 de janeiro de 1 990.-**

Conforme consta do instrumento de hipoteca de que trata o R 2, os direitos creditórios dele decorrentes, são cedidos pela credora ao BANCO ITAÚ S/A., CGC/MF nº 60 701 190/0001-04. C/3,5 VRC=NCz\$514,57. Dou fé.-

*[Assinatura]* Oficial

**AV.4-29 413, em 10 de julho de 1.996.-** Prenot. 160 423 de 10/7/96

Cancelados o R 2 e AV 3, face a quitação da hipoteca, conforme o Ofício expedido pelo credor em 12/4/96, arquivado neste Cartório sob nº 160 424. C/100VRC=R\$5,70 Dou fé.-

*[Assinatura]* Oficial

**R 5-29.413, em 14 de fevereiro de 1.997.-** Prenot. nº 165.440 de 03/02/97.-

No arrolamento dos bens deixados por Artur Haruyoshi Oshiro ou Arturo Haruyoshi

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
- 29 413 -

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSF 5HMLG AR5US FFGGD



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA7P3-R35WW-Z38UC-HHUG7>



Presidência da República  
Casa CMI  
Medida Provisória Nº  
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
Ohilson José Bendlin  
21/10/2025



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA7P3-R35WW-Z38UC-HHUG7>

## CONTINUAÇÃO

Oshiro, o imóvel da presente matrícula, estimado em R\$30.000,00, foi adjudicado à herdeira única e necessária **TATSU OSHIRO SHINQUITE**, brasileira, viúva, do lar, CI 3 179 035-2-PR, CPF 701 432 189-72, residente na rua Ponta Grossa nº 1.738, - Apucarana-PR; conforme a Carta de Adjudicação extraída dos autos de Arrolamento sob nº 495/96 pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível desta Comarca, em 09 de outubro de 1.996. Sem condições. ITCMD prot. 2171/96 pg em 27/09/96 sobre R\$32.000,00. C/4312 VRC=R\$245,78. Dou fê.-

hb

Oficial

AV 6-29.413, em 13 de julho de 2023. Prenot. 467.122 de 13/07/2023.

Conforme Protocolo nº **202307.1210.02806139-IA-800**, autos sob nº **00017425720108160109**, cadastrado em 12/07/2023, em trâmite na Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Mandaguari - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 7d1f.4d12.6e48.2ca1.051d.b4a7.f9ff.e111.0b32.cca2, em nome de Tatsu Oshiro Shinkite, já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº **467.122**, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRH.JJLNP.RzrYw-yyaOo. F392q. Dou fê.

Gisele Suzana Bozza  
Escrevente Substituta  
Portaria 127/2023

AA

R.7-29.413, em 08 de dezembro de 2023. Prenot. 473.843 de 21/11/2023.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº **0001742- 57.2010.8.16.0109**, em que é exequente COCARI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL e executados BRUNO HIDEKI OSHIRO, TIGER DO PARANÁ IND. E COM. CONFECÇÕES LTDA e **TATSU OSHIRO SHINQUITE**, já identificada, no valor de R\$597.453,17 atualizado até 18/10/2023, conforme o Mandado de Registro de Penhora expedido em 24 de outubro de 2023, pela Vara Cível de Mandaguari - PROJUDI, documento eletrônico assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Max Paskin Neto, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 473.843. Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$1.194,91. Custas: 1.293,60 VRCext=R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,72 + Selo R\$8,00= Total R\$354,87. Selo Funarpen:SFR12.Y5Cbv.MGyxM-ezDTv.F392q. Dou fê.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrevente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

AA

SEGUE

CNM 080572.2.0029413-30



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULSF 5HMLG AR5US FFGGD



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
Ohilson José Bendlin  
21/10/2025



Valide aqui  
este documento



**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR**  
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210  
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 29.413 do Registro Geral desta Serventia. (ve)\*

O referido é verdade e dou fé, 21 de outubro de 2025. Certidão emitida às 08:22:03. Prot. 2.452.016. Certidão nº 257.238. Certidão nº 257.238.

Custas: Emolumentos: R\$ 43,53; ISS 4%=R\$ 1,72; FUNREJUS 25%=R\$ 10,90; FUNDEP=R\$ 2,17; TOTAL: R\$ 67,82.



**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Curitiba - Estado do Paraná**  
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar  
Fone (41)3224-3555 - email: certidao@5ricuritiba.com.br  
**CHARLES WILLIAN BENDLIN**  
**REGISTRADOR**

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA7P3-R35WW-Z38UC-HHUG7>

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Presidência da República  
Casa CMI  
Medida Provisória Nº  
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
Ohilson José Bendlin  
21/10/2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLSF 5HMLG AR5US FFGGD

